



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 012/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MENSAL DOS ATOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONSTATANDO A CONFERÊNCIA DE RAIS, ENVIO DE E-SOCIAL, FOLHA DA PAGAMENTO, FECHAMENTO DE CTFWB E ACOMPANHAMENTO DAS PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL REFLEXIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, DISPENSA Nº 005/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** E A EMPRESA **F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS**.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Chã Grande-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.158.380/0001-46, com sede/residência na rua. R Visconde de Inhauma, nº 435, Mauricio de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **Francisco Aldemir Leite**, inscrita no CPF nº 491.696.704-63, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL

O presente Termo Aditivo visa à **prorrogação temporal do Contrato nº 012/2023**, reflexivo da Dispensa nº 005/2023, que tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MENSAL DOS ATOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONSTATANDO A CONFERÊNCIA DE RAIS, ENVIO DE E-SOCIAL, FOLHA DA PAGAMENTO, FECHAMENTO DE CTFWB E ACOMPANHAMENTO DAS PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL**, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

F A LEITE SERVICOS DE
TRATAMENTO DE
DADOS:33158380000146

Assinado de forma digital por F A
LEITE SERVICOS DE TRATAMENTO
DE DADOS:33158380000146

F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS
CNPJ nº 33.158.380/0001-46
FRANCISCO ALDEMIR LEITE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME:
CPF: 119.402.094-12

2. 
NOME:
CPF: 05578783446